



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROPOSTAS”

PROCESSO N.º 116/2021

EDITAL N.º 086/2021

CARTA CONVITE N.º 002/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021 a partir das 14:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto para proceder a abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS” apresentados à **Carta Convite nº. 002/2021**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESCADAS E TELHAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL**, conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária constantes do Anexo I

Foram convidadas a participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. D F D CONSTRUTORA LTDA, através do e-mail licitacao@dfdconstrutora.com.br**
- 2. Y F C CONSTRUÇÕES LTDA ME, através do e-mail yfcconstrucoes@gmail.com**
- 3. SPALLA ENGEHARIA EIRELI, através do e-mail licitacao2@spallaengenaharia.com.br**
- 4. TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME, através do e-mail terraplenagemslucas@hotmail.com**
- 5. DUMONT GOULART ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, através do e-mail dg.noeli@uol.com.br**
- 6. CONSTRUTORA ROCCA EIRELI EPP, através do e-mail rogerio@construtorarocca.com.br**
- 7. A M FERREIRA – ENG. E CONSTRUTORA LTDA ME, através do e-mail a.mconstrutora@hotmail.com**
- 8. CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, através do e-mail constelengenharia@gmail.com**
- 9. QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP, através do e-mail licitacao@quimassa.com**
- 10. CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, através do e-mail contato@simoso.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

11. PAVINC CONSTRUTORA LTDA, através do e-mail licitacao@pavinc.com.br
12. CSW CONSTRUÇÕES LTDA, através do e-mail comercial@cswconstrucoes.com.br
13. NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, através do e-mail njcaetano.obras@gmail.com
14. FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP, através do e-mail feclindoia@feconstrucoes.com.br
15. BRP ELETRICA E CIVIL EIRELI EPP, através do e-mail brpeletricaecivil@gmail.com
16. BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, através do e-mail juridico@bes.eng.br
17. GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, através do e-mail guimaraesesantos@hotmail.com

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 16 (dezesesseis) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 211, no dia 22 de outubro de 2021; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 22 de outubro de 2021, fl. B4, em jornal oficial do município, no dia 22 de outubro de 2021 fl. 06, bem como disponibilizou o instrumento convocatório no site www.aguasdellindoia.sp.gov.br no link de licitação.

Entregou os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, a empresa:

**1) A. M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE: MARIA RITA FERREIRA**

Entregou o envelope nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, a empresa: **A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** e com fundamento no disposto no § 7º do Art. 22 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, justifica-se o desinteresse dos demais convidados, não havendo ainda, quaisquer impedimentos para a continuidade do presente procedimento licitatório. Compartilha de mesma opinião o Ilmo. Sr. Marçal Justen Filho, em sua obra "*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição, Editora Dialética, pg. 203*", a saber: "6.6) O problema do número mínimo: A inexistência de, no mínimo, três potenciais interessados ou o não comparecimento de licitantes em tal número mínimo não se constitui em causa de invalidação do procedimento licitatório... não é possível subordinar a validade da licitação à escolha, totalmente subjetiva e arbitrária, dos particulares a quem foi dirigido o convite. Se os particulares não desejarem apresentar proposta ou se o fizerem em termos inadequados, não se pode atribuir a consequência da automática invalidação do certame." Considerando ainda possível dano e risco a integridade dos moradores daquele local devido a erosão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

existente, diante do exposto, esta Comissão entende que o processo cumpriu com os requisitos legais, uma vez que foram convidadas e/ou retiraram o edital 33 (trinta e três) interessados, e a não apresentação dos envelopes de Habilitação e Proposta, por parte dos 32 (trinta e dois) interessados, constitui-se em manifesto desinteresse por parte dos mesmos, sendo ainda que não houve qualquer manifestação de impugnação ou pedido de esclarecimento, que demonstrasse que o instrumento editalício estivesse com vícios ou restritivo às licitantes.

Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, verificou-se que a empresa **A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício.

Quanto **a comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que a empresa **A. M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** apresentou declaração de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitada a seguinte empresa:

1) A. M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Não havendo qualquer manifestação por parte do participante do certame e tendo em vista a desistência de recurso na fase de habilitação, prosseguiu-se então com a abertura do envelope contendo “PROPOSTA” da empresa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Águas de Lindóia, 05 de novembro de 2.021

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Cristiane Braz Dalonso Alves
Membro CJL - Suplente

Mauricio Tiengo
Membro CJL

A. M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE: MARIA RITA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Convite nº. 002/2021.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 05 de novembro de 2.021

Diderot Camargo Netto
Secretário de Administração Municipal